



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Termo de Referência o registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para locação e instalação de equipamentos e organização estrutural para realização de eventos diversos, visando atender as demandas da Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa do Município da Vitória de Santo Antão/PE, conforme especificações e quantidades discriminadas neste termo.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 Os eventos institucionais e as festividades municipais promovidos pela Prefeitura Municipal revelam-se como prioridade do Calendário Festivo Cultural e Administrativo Institucional deste Município.

2.2 A economia local também é favorecida, levando-se em conta que durante os dias de eventos, a cidade ganha divisas em setores como comércio, turismo e serviços em geral.

2.3 Isso acontece por conta da movimentação comercial, além do extraordinário fluxo turístico, considerando que centenas de pessoas, entre turistas e vitorienses, prestigiam o evento.

2.4 Opta-se por realizar-se a presente licitação valendo-se do Sistema de Registro de Preços porque o quantitativo de eventos pode ser alterado no curso do ano, seja para diminuí-lo ou incrementá-lo.

2.5 O SRP é cabível em virtude do exato enquadramento das necessidades das Secretarias Municipais nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, a saber: bens de locação frequente, quantitativo que não se pode definir previamente com exatidão e a pluralidade de órgãos beneficiados.

2.3 O Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pela União, analogamente aqui utilizado, dispõe em seu art. 3º que “o Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses: I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes”.

2.4 O art. 7º, por sua vez, estabelece que “a licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado”.

2.5 Dessa forma, necessária é, pois, a contratação especificada neste Termo de Referência.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

3. QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E VALORES ADMITIDOS:

3.1 Os bens que constituem o objeto em questão serão especificados e estimados no **anexo único**.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 Apresentar atestado de capacidade técnica em nome da empresa licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove(m) a aptidão para prestação do serviço com as características e quantidades do objeto licitado.

4.2 Comprovante de registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), da licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s), com indicação do respectivo responsável técnico devidamente habilitado para desempenho dos serviços ora licitado, para as Licitantes que Apresentarem Proposta de Preços para os Itens de Palco, Som, Iluminação e Gerador.

4.2.1 Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA, em nome de profissional de nível superior legalmente habilitado, integrante do quadro de pessoal da licitante, que comprove(m) a sua responsabilidade técnica de forma satisfatória, na execução de serviços compatível em características com o objeto licitado.

4.2.2 - A execução do serviço deverá ser conduzida, obrigatoriamente, sob responsabilidade técnica dos profissionais cujos atestados foram apresentados pela licitante para comprovação da capacidade técnico-profissional;

4.2.3 - Somente será admitida a substituição de profissional detentor de atestado apresentado na fase de habilitação por outro com experiência equivalente ou superior. A proposta de substituição de profissional deverá ser feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresenta, e incluirá a indicação do novo profissional com o respectivo acervo técnico acompanhada da baixa da ART do profissional, que está sendo substituído. Para a sua efetivação, a proposta de substituição deverá ser apreciada e aprovada pela CONTRATANTE.

4.2.4. A comprovação do vínculo do profissional detentor do atestado técnico afóra a hipótese de declaração de vínculo iminente, com devida firma reconhecida, será feita mediante cópia do contrato (registrado no CREA) e da Carteira Profissional, no caso de empregado da empresa, ou através de registro deste empregado como integrante do quadro permanente do licitante, comprovado através da Certidão de Registro de Quitação – CRQ, expedida pelo CREA, ou ainda através da apresentação de cópia do Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrada no órgão competente, no caso de proprietário ou sócio, ou mediante apresentação de cópia do contrato de prestação de serviços firmado sob a égide da legislação civil. Os registros perante o CREA deverão observar a Lei Federal nº 5.194/66



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

4.2.5. Quando o responsável técnico for o dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação deverá ser feita através de um dos seguintes documentos: contrato social, certidão de registro do CREA ou CAU, devidamente atualizada, ou de certidão simplificada da Junta Comercial expedida na sede do licitante.

4.3 Declaração de Responsabilidade Técnica, contendo o(s) profissional (is) responsável (eis) pela execução do serviço objeto desta licitação;

4.4 Relação contendo a indicação da equipe técnica de nível superior disponível, acompanhados de declaração de aceitação da inclusão de seu nome na equipe, para a realização do objeto desta licitação, **contendo no mínimo 01 (um) Engenheiro Civil e 01 (um) Engenheiro Eletricista** que será o responsável técnico dos serviços, no caso dos serviços de Palco, Som, Iluminação e Gerador;

4.5 Não será (ão) aceito(s) atestado(s) emitido(s) pelo licitante em seu próprio nome, nem os que se refiram a períodos de teste, demonstrações ou utilização não comercial, e nenhum outro que não tenha se originado de contratação;

4.6 Para **os itens de Cabine Sanitária (banheiro químico)**, a empresa deverá apresentar as seguintes documentações:

4.6.1 Licença de operação válida, expedida pelo órgão ambiental competente, conforme Resolução n. 237/97 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA;

4.6.2 Apresentação de Declaração de uma ETE – Estação de Tratamento de Efluentes, credenciada pela CPRH – Companhia Pernambucana de Recursos Hídricos, ou outro Órgão competente, de que a licitante está autorizada a depositar os resíduos proveniente da Cabine Sanitárias portáteis, onde a empresa estiver localizada;

4.6.3 Comprovação de licença da Vigilância Sanitária e das Secretarias do Meio Ambiente do Estado ou do Município.

5. DOS PARTICIPANTES

5.1 Poderão participar do objeto da licitação as empresas que desenvolvam atividades pertinentes e compatíveis com o objeto deste termo de referência.

5.2 Não poderão participar da licitação ou ser contratadas, direta ou indiretamente:

a) As pessoas físicas e jurídicas especificadas no art. 9º e seus parágrafos da Lei nº 8.666/1993;

b) As pessoas físicas e jurídicas suspensas ou impedidas de participar de licitação e contratar com a Administração, bem como aquelas declaradas inidôneas, na forma do art. 87, incs. III e IV,



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

da mesma Lei , enquanto perdurar a sanção;

c) As pessoas físicas e jurídicas especificadas no art. 9º e seus parágrafos da Lei nº 8.666/1993;

d) As pessoas físicas e jurídicas suspensas ou impedidas de participar de licitação e contratar com a Administração, bem como aquelas declaradas inidôneas, na forma do art. 87, incs. III e IV, da mesma Lei¹, enquanto perdurar a sanção;

e) As impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, nos termos do art. 7º da Lei do Pregão².

6. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

6.1 Sugere-se como critério de aceitabilidade da proposta o menor preço por item, consoante art. 4º, inc. X, da Lei do Pregão³ e a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (Acórdãos 2.977/2012, 2695/2013, 48/2013 e 343/2014, todos do Plenário).

7. DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 O objeto será recebido:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação e consequente aceitação.

¹ Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções: (...) III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

² Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

³ Art. 4º (...) X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

7.2 O serviço deverá ser prestado pela(s) licitante(s) vencedora(s), por sua conta, risco e expensas, a partir da emissão da ordem de serviço, pelo Órgão contratante, no endereço indicado na ordem de serviço.

7.3 Os valores referentes aos itens/serviço que tenham apresentado problemas por ocasião do recebimento provisório somente serão adimplidos depois de substituídos, sem que isso gere direito de reajustamento de preços, atualização monetária ou aplicação de penalidade às partes.

7.4 Fica assegurado ao(à) CONTRATANTE o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o serviço em desacordo com as especificações e condições exigidas neste Termo de Referência.

7.5 Caso não tenham sido atendidas as condições especificadas, bem como se houver divergência entre os objetos indicados neste Termo de Referência e aqueles fornecidos, serão lavrados termo de recusa, onde serão apontadas as falhas constatadas.

7.6 Constatada qualquer irregularidade, o(a) CONTRATADO(A) obrigará-se a substituí-los no prazo imediatamente, sob pena de sujeitar-se a aplicação de multa ou rescisão do contrato nos termos legais, suportando todos os ônus incidentes.

7.7 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados, não serão considerados como inadimplemento contratual.

7.8 Os serviços serão medidos e pagos em regime de diárias, considerando para tanto o período de 24h.

7.9 Não serão contabilizadas diárias de montagem e desmontagem, bem como os dias em que não houver eventos.

7.10 Os valores unitários devem cobrir transporte, montagem e desmontagem.

7.8 É vedado o fornecimento de itens em quantidade e/ou condições diversas daquelas estipuladas neste Termo de Referência.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1 As despesas decorrentes deste objeto serão exigidas na formalização do contrato ou instrumento hábil, conforme dispõe o art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

9. VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.2 A vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

9.3 A vigência do contrato será definida no respectivo instrumento.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento do objeto deste termo;
- 10.2 Efetuar os pagamentos devidos, conforme condições estabelecidas;
- 10.3 Solicitar a disponibilização e montagens do objeto no prazo máximo de 05 (cinco) dias antes da realização do evento;
- 10.2 Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados ao município;
- 10.5 Atestar notas fiscais correspondentes após o recebimento dos itens comprados;
- 10.6 Receber e fiscalizar a prestação do serviço, verificando a sua correspondência com as especificações prescritas no edital, atestando sua conformidade;
- 10.7 Designar formalmente um servidor da unidade gestora para acompanhar e fiscalizar a execução da autorização de fornecimento ou instrumentos equivalentes;
- 10.8 Notificar formalmente quaisquer irregularidades encontradas;

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1 Atender a todas as exigências estabelecidas neste Termo de Referência e no contrato;
- 11.2 Os itens locados devem ser disponibilizados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência no local designado pela Secretaria;
- 11.3 Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o município;
- 11.4 É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a montagem e desmontagem dos itens, objeto do presente termo.
- 11.5 A CONTRATADA é responsável pela guarda dos equipamentos/estrutura;
- 11.6 A CONTRATADA é responsável ainda pela vigilância, segurança e manutenção das estruturas e equipamentos, materiais e ferramentas utilizadas para a prestação dos serviços, não cabendo a Contratante arcar com qualquer despesa relativa a dano, desaparecimento, roubo ou furto dos equipamentos, materiais e ferramentas.
- 11.7 Disponibilizar Equipe técnica portando as devidas ferramentas, fardamento e materiais



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

necessários à realização do serviço;

11.7 Manter durante a vigência do contrato toda regularidade apresentada no Processo licitatório;

12. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

12.1 Os serviços, objeto deste Termo de Referência, deverão ser realizados no Município da Vitória de Santo Antão.

12.2 Os serviços deverão ser prestados, sob demanda, de acordo com o período e itens especificados na Ordem de Serviço.

12.3 A contratada deverá efetuar as montagens, locações e desmontagens de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, em qualquer horário e dia da semana, inclusive sábados, domingos e feriados;

12.4 Os equipamentos e técnicos responsáveis deverão ser disponibilizados durante todo o período da programação dos eventos.

13. DO PRAZO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

13.1 Toda estrutura/equipamentos necessários para realização do evento deverá ser entregue montado e testado sob a supervisão de um técnico da Contratante, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da utilização dos mesmos.

13.2 A Desmontagem dos Equipamentos deverá ser realizada, logo após o término do evento, admite-se um prazo máximo para a desmontagem dos equipamentos de até 03(três) dias, após término do evento, dependendo do porte da estrutura, observando o calendário de montagem/desmontagem) que será fornecido pela secretaria solicitantes juntamente com a ordem de serviço.

13.3 Para os itens de cabine sanitária o serviço deverá ser executado de acordo com as especificações, para serviços dessa natureza, obedecendo às normas da Vigilância Sanitária, e da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e do Corpo de Bombeiros;

13.3.1 A contratada deverá designar pessoal em regime de plantão para realização da limpeza das cabines, sempre que necessário, e quando solicitado pela contratante, durante o período de utilização dos banheiros, disponibilizar ainda materiais de higiene para reposição.

13.3.2 Identificar as cabine, disponibilizar iluminação individual em eventos noturnos, transportar, instalar e retirar todos os banheiros,



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

13.3.3 Instalar todos os banheiros em condições adequadas de higiene;

13.3 A Contratante reserva-se do direito de cancelar o evento, pagando apenas pelo uso dos Equipamentos efetivamente solicitados e utilizados.

14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo serviço, efetivamente prestado e medido em um prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo Gestor do Contrato.

14.2 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA cuja situação esteja irregular ou enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade;

14.3 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva do CONTRATANTE, fica convencionado que a taxa de atualização financeira, devida pelos órgãos entre o prazo referido no Termo de Referência e o correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

<u>Sigla</u>	<u>Significado / Descrição</u>
EM	Encargos Moratórios.
N	Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP	Valor da parcela a ser paga.
TX	Percentual da taxa anual = 6%
I	Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado: $I = \frac{TX}{365} \quad I = \frac{6}{365 \times 100} \quad I = 0,0001644$

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 O(A) CONTRATADO(A) deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, sujeitando-se às sanções constantes dos arts. 86 e 87 da Lei nº

8.666/1993 e do art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

15.2 Pela inobservância dos prazos estipulados Neste Termo de Referência, o(a)



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

CONTRATADO(A) ficará sujeito(a) à sanção de advertência, além de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total dos itens solicitados, além de 1% (um por cento) ao dia de atraso.

15.3 O atraso, para efeito de cálculo da multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

15.4 A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo(a) CONTRATANTE.

15.5 O valor da multa poderá ser descontado do crédito existente em favor do(a) CONTRATADO(A).

15.6 Não será aplicada multa se, justificada e comprovadamente, o atraso na execução do objeto advier de caso fortuito ou de força maior.

15.7 Em caso de inexecução dolosa do objeto deste Termo de Referência, má-fé, conduta atentatória à Administração Pública, o(a) CONTRATADO(A) estará sujeito(a) às seguintes sanções:

a) impedimento de licitar e contratar com a Administração nas hipóteses e prazos definidos em lei;

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar nas hipóteses e prazos previstos em lei.

15.8 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

15.9 Da aplicação de qualquer penalidade caberá recurso, conforme art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

15.10 Em caso de pregão, o recurso será cabível na forma do art. 4º, inciso XVIII, da Lei correspondente.

15.11 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções, serão assegurados ao(à) CONTRATADO(A) o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa.

15.12 As sanções de advertência, suspensão temporária de participação de licitação e



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

impedimento de contratar com a administração e a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas juntamente com a imposição de multa, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

15.13 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é sanção de competência exclusiva da autoridade máxima do órgão CONTRATANTE, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo conferido em lei, contado da data da intimação.

16. DAS CAUSAS DE RESCISÃO

16.1 Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

- I - não cumprimento cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- II - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- III - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- IV - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- V - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- VI - atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;
- VII - atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;
- VIII - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- IX - não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

16.2 O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

I - supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido em lei;

II - suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

III - repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

IV - atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

V - não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

17. CONTROLE DA EXECUÇÃO

17.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

17.2 O representante da Administração deverá possuir a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

17.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei nº 8.666/1993.

17.4 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

18. DO FORO



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

18.1 Fica estabelecido o foro da comarca da Vitória de Santo Antão/PE para dirimir eventuais questões oriundas do presente Termo de Referência, prevalecendo sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Vitória de Santo Antão, 05 de janeiro de 2023.

Demétrius José da Silva Lisboa

Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa

André Luís dos Santos Silva

Secretário Executivo



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

ANEXO ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO POR ITEM
01	CABINE SANITÁRIA — MODELO STAND • CABINE SANITÁRIA QUÍMICA, COBERTURA TRANSLÚCIDA E INCLINADA COM CANALETAS, PISO ANTIDERRAPANTE, CAIXA DE DEJETOS QUE FUNCIONA COMO MISTURA DE ÁGUA DILUÍDA EM PRODUTO QUÍMICO BIODEGRADÁVEL, S EM FORMOL, PARA DEGRADAR O MATERIAL SÓLIDO SEM POLUIR O MEIO AMBIENTE, TUBO DE RESPIRO. • CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DE VASO SANITÁRIO E MICTÓRIO ACOPLADO. • TRINCO INDICADOR (OCUPADO/LIVRE) IDENTIFICAÇÃO DE MASCULINO E FEMININO. • VENTILAÇÃO INTERNA ATRAVÉS DE TELAS. • PORTA PAPEL HIGIÊNICO/ OBJETOS. • ILUMINAÇÃO INDIVIDUAL • MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PERMANENTE PADRONIZADA, COM SUCÇÃO. • DIMENSÕES: 1,20 X 1,20 X 2,30M (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA) • CAPACIDADE: 170 LITROS.	UNID	1.875	R\$ 317,53	R\$ 595.373,44
02	CABINE SANITÁRIA — MODELO STAND • CABINE SANITÁRIA QUÍMICA, COBERTURA TRANSLÚCIDA E INCLINADA COM CANALETAS, PISO ANTIDERRAPANTE, CAIXA DE DEJETOS QUE FUNCIONA COMO MISTURA DE ÁGUA DILUÍDA EM PRODUTO QUÍMICO BIODEGRADÁVEL, S EM FORMOL, PARA DEGRADAR O MATERIAL SÓLIDO SEM POLUIR O MEIO AMBIENTE, TUBO DE RESPIRO. • CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DE VASO SANITÁRIO E MICTÓRIO ACOPLADO. • TRINCO INDICADOR (OCUPADO/LIVRE) IDENTIFICAÇÃO DE MASCULINO E FEMININO. • VENTILAÇÃO INTERNA ATRAVÉS DE TELAS. • PORTA PAPEL HIGIÊNICO/ OBJETOS. • ILUMINAÇÃO INDIVIDUAL •	UNID	625	R\$ 317,53	R\$ 198.457,81



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PERMANENTE PADRONIZADA, COM SUÇÇÃO. • DIMENSÕES: 1,20 X 1,20 X 2,30M (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA) • CAPACIDADE: 170 LITROS.				
03	CABINE SANITÁRIA — LUXO • CABINE SANITÁRIA QUÍMICA, COBERTURA TRANSLÚCIDA E INCLINADA COM CANALETAS, PISO ANTIDERRAPANTE, CAIXA DE DEJETOS QUE FUNCIONA COMO MISTURA DE ÁGUA DILUÍDA EM PRODUTO QUÍMICO BIODEGRADÁVEL, S EM FORMOL, PARA DEGRADAR O MATERIAL SÓLIDO SEM POLUIR O MEIO AMBIENTE, TUBO DE RESPIRO. • CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DE VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO ACOPLADO. • BOMBA DE DESCARGA COM ACIONAMENTO NO PÉ. • LAVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 61 LITROS DE ÁGUA E ACIONAMENTO NO PÉ. • CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DE VASO SANITÁRIO E MICTÓRIO ACOPLADO. • TRINCO INDICADOR (OCUPADO/LIVRE) IDENTIFICAÇÃO DE MASCULINO E FEMININO. • VENTILAÇÃO INTERNA ATRAVÉS DE TELAS. • PORTA PAPEL HIGIÊNICO/ OBJETOS. • ILUMINAÇÃO INDIVIDUAL • MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PERMANENTE PADRONIZADA, COM SUÇÇÃO. • DIMENSÕES: 1,20 X 1,20 X 2,30M (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA) • CAPACIDADE: 170 LITROS	UNID	300	R\$ 388,92	R\$ 116.675,25
04	CABINE SANITÁRIA — LUXO • CABINE SANITÁRIA QUÍMICA, COBERTURA TRANSLÚCIDA E INCLINADA COM CANALETAS, PISO ANTIDERRAPANTE, CAIXA DE DEJETOS QUE FUNCIONA COMO MISTURA DE ÁGUA DILUÍDA EM PRODUTO QUÍMICO BIODEGRADÁVEL, S EM FORMOL, PARA DEGRADAR O MATERIAL SÓLIDO SEM POLUIR O MEIO AMBIENTE, TUBO DE RESPIRO. • CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DE VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO ACOPLADO. • BOMBA DE DESCARGA COM	UNID	100	R\$ 388,92	R\$ 38.891,75



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	ACIONAMENTO NO PÉ. • LAVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 61 LITROS DE ÁGUA E ACIONAMENTO NO PÉ. • CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DE VASO SANITÁRIO E MICTÓRIO ACOPLADO. • TRINCO INDICADOR (OCUPADO/LIVRE) IDENTIFICAÇÃO DE MASCULINO E FEMININO. • VENTILAÇÃO INTERNA ATRAVÉS DE TELAS. • PORTA PAPEL HIGIÊNICO/ OBJETOS. • ILUMINAÇÃO INDIVIDUAL • MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PERMANENTE PADRONIZADA, COM SUCCÃO. • DIMENSÕES: 1,20 X 1,20 X 2,30M (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA) • CAPACIDADE: 170 LITROS				
05	CABINE SANITARIA—MODELO PPNE (PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS) • CABINE SANITÁRIA QUÍMICA, COBERTURA TRANSLÚCIDA E INCLINADA COM CANALETAS, PISO ANTIDERRAPANTE, CAIXA DE DEJETOS QUE FUNCIONA COMO MISTURA DE ÁGUA DILUÍDA EM PRODUTO QUÍMICO BIODEGRADÁVEL, SEM FORMOL, PARA DEGRADAR O MATERIAL SÓLIDO SEM POLUIR O MEIO AMBIENTE, TUBO DE RESPIRO. • ACESSO PARA CADEIRA DE RODAS SEM A NECESSIDADE DE RAMPAS, AMPLO ESPAÇO INTERNO E CORRIMÕES DE SEGURANÇA PARA GARANTIR MOBILIDADE E CONFORTO AO USUÁRIO. • CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DE VASO SANITÁRIO E MICTÓRIO ACOPLADO. • TRINCO INDICADOR (OCUPADO/LIVRE) IDENTIFICAÇÃO DE MASCULINO E FEMININO. • VENTILAÇÃO INTERNA ATRAVÉS DE TELAS. • PORTA PAPEL HIGIÊNICO/ OBJETOS. • ILUMINAÇÃO INDIVIDUAL • MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PERMANENTE PADRONIZADA, COM SUCCÃO. • DIMENSÕES: 1,20 X 2,40 X 2,30M (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA) • CAPACIDADE: 170 LITROS	UNID	375	R\$ 441,40	R\$ 165.523,13



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

06	CABINE SANITARIA—MODELO PPNE (PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS) • CABINE SANITÁRIA QUÍMICA, COBERTURA TRANSLÚCIDA E INCLINADA COM CANALETAS, PISO ANTIDERRAPANTE, CAIXA DE DEJETOS QUE FUNCIONA COMO MISTURA DE ÁGUA DILUÍDA EM PRODUTO QUÍMICO BIODEGRADÁVEL, SEM FORMOL, PARA DEGRADAR O MATERIAL SÓLIDO SEM POLUIR O MEIO AMBIENTE, TUBO DE RESPIRO. • ACESSO PARA CADEIRA DE RODAS SEM A NECESSIDADE DE RAMPAS, AMPLO ESPAÇO INTERNO E CORRIMÕES DE SEGURANÇA PARA GARANTIR MOBILIDADE E CONFORTO AO USUÁRIO. • CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DE VASO SANITÁRIO E MICTÓRIO ACOPLADO. • TRINCO INDICADOR (OCUPADO/LIVRE) IDENTIFICAÇÃO DE MASCULINO E FEMININO. • VENTILAÇÃO INTERNA ATRAVÉS DE TELAS. • PORTA PAPEL HIGIÊNICO/ OBJETOS. • ILUMINAÇÃO INDIVIDUAL • MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PERMANENTE PADRONIZADA, COM SUCCÃO. • DIMENSÕES: 1,20 X 2,40 X 2,30M (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA) • CAPACIDADE: 170 LITROS	UNID	125	R\$ 441,40	R\$ 55.174,38
07	LAVATÓRIO PORTÁTIL DE MÃOS • MODELOS DE 1 A 4 PIAS, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE 65 LITROS DE ÁGUA LIMPA. • BOMBA DE ACIONAMENTO DE ÁGUA PELOS PÉS. • DISPENSER DE PAPEL TOALHA. • TETO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 10 LITROS PARA O ABASTECIMENTO DE SABÃO LÍQUIDO. • RESERVATÓRIO CENTRAL COM CAPACIDADE DE 260 LITROS PARA DESPEJO DE ÁGUA. • DRENO NA PARTE INFERIOR PARA DESCARTE DA ÁGUA SUJA.	UNID	150	R\$ 483,81	R\$ 72.571,88
08	CLIMATIZADORES DE AR • FLUXO DE AR (M3/H) 10.000/18.000; • 3 VELOCIDADES; • 220 V MONO.	UNID	50	R\$ 1.331,89	R\$ 66.594,38



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

09	CLIMATIZADOR FOG V • SILENCIOSO 68 DECIBÉIS/ 92 M2; • VOLUME DE AR 15.000 (M3/H); • 220 V MONO.	UNID	20	R\$ 1.379,57	R\$ 27.591,35
10	GERADOR TIPO I • 180 KVA; • CABINADO E SILENCIADO; • COM COMBUSTÍVEL PARA 10 HORAS DE USO DIÁRIO NO PERÍODO DO EVENTO; • APOIO TÉCNICO POR CONTA DA CONTRATADA;	UNID	90	R\$ 2.946,25	R\$ 265.162,50
11	GERADOR TIPO I • 180 KVA; • CABINADO E SILENCIADO; • COM COMBUSTÍVEL PARA 10 HORAS DE USO DIÁRIO NO PERÍODO DO EVENTO; • APOIO TÉCNICO POR CONTA DA CONTRATADA;	UNID	30	R\$ 2.946,25	R\$ 88.387,50
12	GERADOR TIPO II • 250 KVA; • CABINADO E SILENCIADO; • COM COMBUSTÍVEL PARA 10 HORAS DE USO DIÁRIO NO PERÍODO DO EVENTO; • APOIO TÉCNICO POR CONTA DA CONTRATADA;	UNID	37	R\$ 3.801,05	R\$ 140.638,85
13	GERADOR TIPO II • 250 KVA; • CABINADO E SILENCIADO; • COM COMBUSTÍVEL PARA 10 HORAS DE USO DIÁRIO NO PERÍODO DO EVENTO; • APOIO TÉCNICO POR CONTA DA CONTRATADA;	UNID	13	R\$ 3.801,05	R\$ 49.413,65
14	MESAS PLÁSTICAS • MESAS PLÁSTICAS BRANCAS; • QUADRADAS COM LADOS MEDINDO 70CM E 100CM;	UNID	2250	R\$ 32,28	R\$ 72.618,75
15	MESAS PLÁSTICAS • MESAS PLÁSTICAS BRANCAS; • QUADRADAS COM LADOS MEDINDO 70CM E 100CM;	UNID	750	R\$ 32,28	R\$ 24.206,25
16	CADEIRAS PLÁSTICAS • CADEIRAS PLÁSTICAS BRANCAS, SEM BRAÇOS.	UNID	15000	R\$ 7,30	R\$ 109.500,00
17	CADEIRAS PLÁSTICAS • CADEIRAS PLÁSTICAS BRANCAS, SEM BRAÇOS.	UNID	5000	R\$ 7,30	R\$ 36.500,00
18	TELÃO DE LED TIPO I • LED 3M X 2M; • TRANSMISSÃO OUTDOOR;	UNID	45	R\$ 3.981,01	R\$ 179.145,56
19	TELÃO DE LED TIPO I • LED 3M X 2M; • TRANSMISSÃO OUTDOOR;	UNID	15	R\$ 3.981,01	R\$ 59.715,19
20	TELÃO DE LED TIPO II • LED ALTA DEFINIÇÃO COM BRILHO DE 5.000 NITS; • MEDIDA 1M X 1M (01 PLACA) METROS INCÓLUMES; • EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA TRANSMISSÃO DE IMAGENS AO VIVO; • ESTRUTURA DE FIXAÇÃO DO PAINEL;	M²	300	R\$ 447,03	R\$ 134.109,75



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	• MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DA CONTRATADA;				
21	TELÃO DE LED TIPO II • LED ALTA DEFINIÇÃO COM BRILHO DE 5.000 NITS; • MEDIDA 1M X 1M (01 PLACA) METROS INCÓLUMES; • EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA TRANSMISSÃO DE IMAGENS AO VIVO; • ESTRUTURA DE FIXAÇÃO DO PAINEL; • MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DA CONTRATADA;	M²	100	R\$ 447,03	R\$ 44.703,25
22	DISCIPLINADORES • 2,00 X 1,10M EM TUBO DE 31MM, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.	UNID	3000	R\$ 46,26	R\$ 138.787,50
23	DISCIPLINADORES • 2,00 X 1,10M EM TUBO DE 31MM, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.	UNID	1000	R\$ 46,26	R\$ 46.262,50
24	BARRICADA DE ALUMÍNIO • ESTRUTURA FABRICADA EM ALUMÍNIO; • DISPONÍVEIS EM QUATRO MÓDULOS DIFERENTES: 45° / 90°, PORTÃO E RETA; • DIMENSÕES: 1,00 X 1,25 X 1,20 (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA).	UNID	300	R\$ 909,70	R\$ 272.910,00
25	BARRICADA DE ALUMÍNIO • ESTRUTURA FABRICADA EM ALUMÍNIO; • DISPONÍVEIS EM QUATRO MÓDULOS DIFERENTES: 45° / 90°, PORTÃO E RETA; • DIMENSÕES: 1,00 X 1,25 X 1,20 (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA).	UNID	100	R\$ 909,70	R\$ 90.970,00
26	PISO EASYFLOOR • MÓDULO MEDINDO 100CM X 25CM; • PESO DE CADA MÓDULO: 2,2KG; • ESPESSURA DE 3,5CM; • ARMAZENADOS EM PALLETS DE 64M2, SENDO 32 PLACAS MEDINDO 2M X 1M; • ENCAIXES TIPO T REFORÇADOS COM PRESILHAS; • PROTEÇÃO ANTIFOGO PADRÃO UL; • PROTEGIDO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS; • SUPERFÍCIES TOTALMENTE ANTIDERRAPANTE; • RANHURAS QUE PERMITEM A VENTILAÇÃO E FOTOSSÍNTESE PARCIAL DO GRAMADO; • COR GRAFITE.	M²	400	R\$ 69,29	R\$ 27.717,00
27	FECHAMENTO METÁLICO ONDULADO • CHAPA METÁLICA DE ZINCO; •	M	500	R\$ 50,69	R\$ 25.343,75



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	MEDIDAS DE 2,20M DE ALTURA E 2M DE LARGURA.				
28	PRATICAVEIS • EM ALUMÍNIO ESTRUTURAL LIGA 6351/T6; • ALTURA SEM OS PÉS 100 MM; • MADEIRA COMPENSADO NAVAL – ESPESSURA 25 MM; • CAPACIDADE DE CARGA 750 KG/M2; • PLATAFORMA TELESCÓPICA 2000 X 1000 MM SEM PÉS COM PESO DE 42 KG; • PÉS QUADRADO EM ALUMÍNIO COM DIVERSAS ALTURAS E BASE DE BORRACHA E OPÇÃO DE BASE COM RODIZIO.	UNID	300	R\$ 239,64	R\$ 71.892,75
29	PRATICAVEIS FIXO TIPO I • ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR; • MEDIDA 2M X 2M; • ALTURA 1M; • COBERTO COM TENDA CHAPÉU DE BRUXA NA COR BRANCA; • FECHAMENTO FUNDO E LATERAIS COM LONA BRANCA;	UNID	150	R\$ 1.212,38	R\$ 181.856,25
30	PRATICAVEIS FIXO TIPO I • ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR; • MEDIDA 2M X 2M; • ALTURA 1M; • COBERTO COM TENDA CHAPÉU DE BRUXA NA COR BRANCA; • FECHAMENTO FUNDO E LATERAIS COM LONA BRANCA;	UNID	50	R\$ 1.212,38	R\$ 60.618,75
31	PRATICAVEIS FIXO TIPO II • ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR; • MEDIDA 4M X 4M; • ALTURA 1M; • COBERTO COM TENDA CHAPÉU DE BRUXA NA COR BRANCA; • FECHAMENTO FUNDO E LATERAIS COM LONA BRANCA;	UNID	150	R\$ 1.837,50	R\$ 275.625,00
32	PRATICAVEIS FIXO TIPO II • ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR; • MEDIDA 4M X 4M; • ALTURA 1M; • COBERTO COM TENDA CHAPÉU DE BRUXA NA COR BRANCA; • FECHAMENTO FUNDO E LATERAIS COM LONA BRANCA;	UNID	50	R\$ 1.837,50	R\$ 91.875,00
33	BARRACAS MARROQUINAS • MEDIDA DE 3M X 3M; • BALCÃO ACOPLADO; • COBERTURA LONA BRANCA ANTI-UV E ANTI-CHAMA; • MONTAGEM SEPARADAS OU ACOPLADAS	UNID	450	R\$ 431,89	R\$ 194.350,50



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

34	BARRACAS MARROQUINAS • MEDIDA DE 3M X 3M; • BALCÃO ACOPLADO; • COBERTURA LONA BRANCA ANTI-UV E ANTI-CHAMA; • MONTAGEM SEPARADAS OU ACOPLADAS	UNID	150	R\$ 431,89	R\$ 64.783,50
35	BACKDROP EM ESTRUTURA BOSS TRUSS • BOX TRUSS P-30 DE ALUMÍNIO, COM HASTES DE ATERRAMENTO; • MEDIDA DE 2M X 2M COM MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS.	UNID	150	R\$ 1.275,00	R\$ 191.250,00
36	BACKDROP EM ESTRUTURA BOSS TRUSS • BOX TRUSS P-30 DE ALUMÍNIO, COM HASTES DE ATERRAMENTO; • MEDIDA DE 2M X 2M COM MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS.	UNID	50	R\$ 1.275,00	R\$ 63.750,00
37	GRIDS • 1 METRO DE GRID Q-30 TODO EM ALUMÍNIO; • POR DIÁRIA	UNID	1500	R\$ 66,05	R\$ 99.078,75
38	GRIDS • 1 METRO DE GRID Q-30 TODO EM ALUMÍNIO; • POR DIÁRIA	UNID	500	R\$ 66,05	R\$ 33.026,25
39	TOLDO TIPO I • MEDIDA DE 3M X 3M; • LONA BRANCA; • FECHAMENTO LATERAL; • COM MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS; • COM VÁRIOS TIPOS DE ELEVAÇÃO. • ANTI-CHAMAS;	UNID	75	R\$ 950,55	R\$ 71.291,06
40	TOLDO TIPO I • MEDIDA DE 3M X 3M; • LONA BRANCA; • FECHAMENTO LATERAL; • COM MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS; • COM VÁRIOS TIPOS DE ELEVAÇÃO. • ANTI-CHAMAS;	UNID	25	R\$ 950,55	R\$ 23.763,69
41	TOLDO TIPO II • MEDIDA DE 4M X 4M; • LONA BRANCA; • FECHAMENTO LATERAL; • COM MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS; • COM VÁRIOS TIPOS DE ELEVAÇÃO. • ANTI-CHAMAS;	UNID	300	R\$ 536,38	R\$ 160.912,50
42	TOLDO TIPO II • MEDIDA DE 4M X 4M; • LONA BRANCA; • FECHAMENTO LATERAL; • COM MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS; • COM VÁRIOS TIPOS DE ELEVAÇÃO. • ANTI-CHAMAS;	UNID	100	R\$ 536,38	R\$ 53.637,50
43	TOLDO TIPO III • MEDIDA DE 5M X 5M; • LONA BRANCA; • FECHAMENTO LATERAL; • COM MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM	UNID	225	R\$ 583,48	R\$ 131.283,00



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	INCLUSAS; • COM VÁRIOS TIPOS DE ELEVAÇÃO. • ANTI-CHAMAS;				
44	TOLDO TIPO III • MEDIDA DE 5M X 5M; • LONA BRANCA; • FECHAMENTO LATERAL; • COM MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS; • COM VÁRIOS TIPOS DE ELEVAÇÃO. • ANTI-CHAMAS;	UNID	75	R\$ 583,48	R\$ 43.761,00
45	TOLDO TIPO IV • MEDIDA DE 6M X 6M; • LONA BRANCA; • FECHAMENTO LATERAL; • COM MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS; • COM VÁRIOS TIPOS DE ELEVAÇÃO. • ANTI-CHAMAS;	UNID	100	R\$ 691,31	R\$ 69.131,25
46	TOLDO TIPO V • MEDIDA DE 8M X 8M; • LONA BRANCA; • FECHAMENTO LATERAL; • COM MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS; • COM VÁRIOS TIPOS DE ELEVAÇÃO. • ANTI-CHAMAS;	UNID	40	R\$ 894,99	R\$ 35.799,70
47	TOLDO TIPO VI • MEDIDA DE 10M X 10M; • LONA BRANCA; • FECHAMENTO LATERAL; • COM MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS; • COM VÁRIOS TIPOS DE ELEVAÇÃO. • ANTI-CHAMAS;	UNID	30	R\$ 1.508,29	R\$ 45.248,78
48	CAMARIM TIPO I • CAMARIM EM PERFIL DE ALUMÍNIO PADRÃO COM FECHAMENTO EM TS; • MEDIDA DE 4M X 4M COM COBERTURA; • COM PISO ELEVADO DE 10CM; • FORMAÇÃO EM CARPETE CINZA; • CLIMATIZADO COM AR-CONDICIONADO DE 9.0000 BTUS • COBERTO POR TOLDO CHAPÉU DE BRUXA DE 5M X 5M. • COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA CONTENDO (03) TOMADAS TRI POLAR; • 4 ARANDELAS COM LÂMPADAS DE 100 WATTS;	UNID	75	R\$ 3.150,94	R\$ 236.320,31
49	CAMARIM TIPO I • CAMARIM EM PERFIL DE ALUMÍNIO PADRÃO COM FECHAMENTO EM TS; • MEDIDA DE 4M X 4M COM COBERTURA; • COM PISO ELEVADO DE 10CM; • FORMAÇÃO EM CARPETE CINZA; • CLIMATIZADO COM AR-CONDICIONADO DE 9.0000 BTUS •	UNID	25	R\$ 3.150,94	R\$ 78.773,44



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	COBERTO POR TOLDO CHAPÉU DE BRUXA DE 5M X 5M. • COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA CONTENDO (03) TOMADAS TRI POLAR; • 4 ARANDELAS COM LÂMPADAS DE 100 WATTS;				
50	CAMARIM TIPO II • CAMARIM EM PERFIL DE ALUMÍNIO PADRÃO COM FECHAMENTO EM TS; • MEDIDA DE 5M X 5M COM COBERTURA; • COM PISO ELEVADO DE 10CM; • FORMAÇÃO EM CARPETE CINZA; • CLIMATIZADO COM AR-CONDICIONADO DE 9.0000 BTUS • COBERTO POR TOLDO CHAPÉU DE BRUXA DE 6M X 6M. • COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA CONTENDO (03) TOMADAS TRI POLAR; • 4 ARANDELAS COM LÂMPADAS DE 100 WATTS;	UNID	52	R\$ 3.822,48	R\$ 198.769,09
51	CAMARIM TIPO II • CAMARIM EM PERFIL DE ALUMÍNIO PADRÃO COM FECHAMENTO EM TS; • MEDIDA DE 5M X 5M COM COBERTURA; • COM PISO ELEVADO DE 10CM; • FORMAÇÃO EM CARPETE CINZA; • CLIMATIZADO COM AR-CONDICIONADO DE 9.0000 BTUS • COBERTO POR TOLDO CHAPÉU DE BRUXA DE 6M X 6M. • COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA CONTENDO (03) TOMADAS TRI POLAR; • 4 ARANDELAS COM LÂMPADAS DE 100 WATTS;	UNID	18	R\$ 3.822,48	R\$ 68.804,69
52	STANDS • MATERIAL MODULAR FEITO COM ALUMÍNIO COM PLACAS DE TS; • COM PISO CARPETADO COM A COR CINZA E COM ELEVAÇÃO DE 10CM; • COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA (01) TOMADA TRI POLAR E LÂMPADA PARA ILUMINAÇÃO; • COM MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS	M²	200	R\$ 323,18	R\$ 64.636,50
53	CAMAROTE DE ACESSIBILIDADE • MEDIDA 6M X 8M; • EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO; • SAPATAS DE SUSTENTAÇÃO P-30 E TRELIÇAS P-50 EM ALUMÍNIO; • COM ÁREA DESTINADA PARA	UNID	30	R\$ 7.173,33	R\$ 215.199,98



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	APROXIMADAMENTE 10 PESSOAS CADEIRANTES; • RAMPA DE ACESSO COM CORRIMÃO; • FORRADO COM MADEIRA ANTIDERRAPANTE; • COBERTO COM ESTRUTURA ESPECIAL EM DUAS ÁGUAS; • LONA ANTI-CHAMAS; • BLACKOUT NA COR BRANCA; • SISTEMA DE DRENAGEM PARA ÁGUAS PLUVIAIS; • ESTRUTURA DE ALUMÍNIO BOX TRUSS P-50 MEDINDO 6M X 8M; • LONA COR BRANCA SENDO ANTI-CHAMAS E ANTI-MOFO; • RESISTENTE AOS VENTOS MÁXIMOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS; • BASE DE CAMAROTE FECHAMENTO COM MADEIRITES DE 10MM PRÉ-FABRICADO DE 2,20M X 2,20M; • FECHAMENTO PARA PARTE POSTERIOR DO CAMAROTE;				
54	CAMAROTE DE ACESSIBILIDADE • MEDIDA 6M X 8M; • EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO; • SAPATAS DE SUSTENTAÇÃO P-30 E TRELIÇAS P-50 EM ALUMÍNIO; • COM ÁREA DESTINADA PARA APROXIMADAMENTE 10 PESSOAS CADEIRANTES; • RAMPA DE ACESSO COM CORRIMÃO; • FORRADO COM MADEIRA ANTIDERRAPANTE; • COBERTO COM ESTRUTURA ESPECIAL EM DUAS ÁGUAS; • LONA ANTI-CHAMAS; • BLACKOUT NA COR BRANCA; • SISTEMA DE DRENAGEM PARA ÁGUAS PLUVIAIS; • ESTRUTURA DE ALUMÍNIO BOX TRUSS P-50 MEDINDO 6M X 8M; • LONA COR BRANCA SENDO ANTI-CHAMAS E ANTI-MOFO; • RESISTENTE AOS VENTOS MÁXIMOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS; • BASE DE CAMAROTE FECHAMENTO COM MADEIRITES DE 10MM PRÉ-FABRICADO DE 2,20M X 2,20M; • FECHAMENTO PARA PARTE POSTERIOR DO CAMAROTE;	UNID	10	R\$ 7.173,33	R\$ 71.733,33
55	SOM COMPATIVEL COM 100 PESSOAS • SISTEMA DE SONORIZAÇÃO EM PLENÁRIA; • COMPOSTO DE	UNID	45	R\$ 1.431,31	R\$ 64.409,06



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	MICROFONES DE MESA E SEM FIO, • COM DISTRIBUIÇÃO DE CAIXAS DE SOM COMPATÍVEL COM PÚBLICO DE ATÉ 100 PESSOAS.				
56	SOM COMPATIVEL COM 100 PESSOAS • SISTEMA DE SONORIZAÇÃO EM PLENÁRIA; • COMPOSTO DE MICROFONES DE MESA E SEM FIO, • COM DISTRIBUIÇÃO DE CAIXAS DE SOM COMPATÍVEL COM PÚBLICO DE ATÉ 100 PESSOAS.	UNID	15	R\$ 1.431,31	R\$ 21.469,69
57	SOM COMPATIVEL COM 500 PESSOAS • SISTEMA DE SOM COM OPERADOR, • AMPLIFICADOR; • PRÉ-AMPLIFICADOR; • RACK; • CAIXA DE SOM; • MESA DIGITAL COM 48 CANAIS; • MULTICABO DE 48 VIAS; • 40 CABOS DE MICROFONES; • PEDESTAIS; • BATERIA COMPLETA; • 2 SHURE SEM FIO; • 2 CAIXAS COMO VIA DE RETORNO DE ÁUDIO.	UNID	30	R\$ 2.115,63	R\$ 63.468,75
58	SOM COMPATIVEL COM 500 PESSOAS • SISTEMA DE SOM COM OPERADOR, • AMPLIFICADOR; • PRÉ-AMPLIFICADOR; • RACK; • CAIXA DE SOM; • MESA DIGITAL COM 48 CANAIS; • MULTICABO DE 48 VIAS; • 40 CABOS DE MICROFONES; • PEDESTAIS; • BATERIA COMPLETA; • 2 SHURE SEM FIO; • 2 CAIXAS COMO VIA DE RETORNO DE ÁUDIO.	UNID	10	R\$ 2.115,63	R\$ 21.156,25
59	SOM COMPATIVEL ACIMA DE 1000 PESSOAS	UNID	75	R\$ 4.293,75	R\$ 322.031,25
60	SOM COMPATIVEL ACIMA DE 1000 PESSOAS	UNID	25	R\$ 4.293,75	R\$ 107.343,75
61	SOM GRANDE PORTE 01 EQUIPAMENTO DE SOM PROFISSIONAL TOTALMENTE INDUSTRIALIZADO - PA: 01CONSOLE DIGITAL 48 CANAIS, A)AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ; 01 MULTICABOS 48 VIAS COM MAIS 08 VIAS PARA CANAIS AUXILIARES, COM SPLITER, DE 50 METROS OU MAIS; 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM 2 ENTRADAS E 8 SAÍDAS COM MULTICABO EXCLUSIVO, QUE ATENDA A TODA NECESSIDADE DO	UNID	22	R\$ 16.265,26	R\$ 357.835,78



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	EQUIPAMENTO; 16 CAIXAS DE SUB WOOFER COM 02 FALANTES DE 18", 1600 W RMS;16 CAIXAS ACÚSTICAS TIPO LINEARRAY COM SISTEMA FLY DE 02 OU 03 VIAS OU EQUIVALENTE, QUE PRODUZA NO MÍNIMO 110 DBA A 30 METROS DO PALCO AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA; CABEAÇÃO DE AC COM 50 METROS MÍNIMO; 01 APARELHO DE CD OU DVD QUE REPRODUZA MP3;01 INTERCOMUNICADOR ENTRE AS MESAS DE PA E DE MONITOR; FIOS E CABOS PARA A LIGAÇÃO DO SISTEMA, MAIS02 TORRES DE DELEY. - MONITOR: 01 CONSOLE DIGITAL 48 CANAIS, 20 AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ; 01 PROCESSADOR DE SISTEMA ESTÉREO, COM 2 ENTRADAS E 8 SAÍDAS PARA O SIDEFILL; 02 SIDEFILLS, CADA UM COM, 02 SUB WOOFER COM 02 FALANTES DE 18",02 CAIXAS DE 2 OU 3 VIAS (GRAVES, MÉDIOS GRAVES E MEDIAS ALTAS),SENDO 01 PA TOTALMENTE INDUSTRIALIZADO. 8 CAIXAS DE MONITOR (02 FALANTE DE 12" OU 15" + DRIVER DE 2") OU SIMILAR;				
62	SOM GRANDE PORTE 01 EQUIPAMENTO DE SOM PROFISSIONAL TOTALMENTE INDUSTRIALIZADO - PA: 01CONSOLE DIGITAL 48 CANAIS, A)AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ; 01 MULTICABOS 48 VIAS COM MAIS 08 VIAS PARA CANAIS AUXILIARES, COM SPLITER, DE 50 METROS OU MAIS; 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM 2 ENTRADAS E 8 SAÍDAS COM MULTICABO EXCLUSIVO, QUE ATENDA A TODA NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO; 16 CAIXAS DE SUB WOOFER COM 02 FALANTES DE 18", 1600 W RMS;16 CAIXAS ACÚSTICAS TIPO LINEARRAY COM SISTEMA FLY DE 02 OU 03 VIAS OU EQUIVALENTE, QUE PRODUZA NO MÍNIMO 110 DBA A 30	UNID	8	R\$ 16.265,26	R\$ 130.122,10



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	METROS DO PALCO AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA; CABEAÇÃO DE AC COM 50 METROS MÍNIMO; 01 APARELHO DE CD OU DVD QUE REPRODUZA MP3; 01 INTERCOMUNICADOR ENTRE AS MESAS DE PA E DE MONITOR; FIOS E CABOS PARA A LIGAÇÃO DO SISTEMA, MAIS 02 TORRES DE DELEY. - MONITOR: 01 CONSOLE DIGITAL 48 CANAIS, 20 AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ; 01 PROCESSADOR DE SISTEMA ESTÉREO, COM 2 ENTRADAS E 8 SAÍDAS PARA O SIDEFILL; 02 SIDEFILLS, CADA UM COM, 02 SUB WOOFER COM 02 FALANTES DE 18", 02 CAIXAS DE 2 OU 3 VIAS (GRAVES, MÉDIOS GRAVES E MEDIAS ALTAS), SENDO 01 PA TOTALMENTE INDUSTRIALIZADO. 8 CAIXAS DE MONITOR (02 FALANTE DE 12" OU 15" + DRIVER DE 2") OU SIMILAR;				
63	SOM MÉDIO PORTE 01 EQUIPAMENTO PROFISSIONAL PA: 01 CONSOLE DIGITAL 32 CANAIS, A) AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 32 KHZ; 01 MULTICABOS 32 VIAS COM MAIS 08 VIAS PARA CANAIS AUXILIARES, COM SPLITER, DE 50 METROS OU MAIS; 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM 2 ENTRADAS E 8 SAÍDAS COM MULTICABO EXCLUSIVO, QUE ATENDA A TODA NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO; 12 CAIXAS DE SUB WOOFER COM 02 FALANTES DE 18", 1600 W RMS; 12 CAIXAS ACÚSTICAS TIPO LINEARRAY COM SISTEMA FLY DE 02 OU 03 VIAS OU EQUIVALENTE, QUE PRODUZA NO MÍNIMO 110 DBA A 30 METROS DO PALCO. AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA;	UNID	18	R\$ 9.862,02	R\$ 177.516,27



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	CABEAÇÃO DE AC COM 50 METROS MÍNIMO; 01 APARELHO DE CD OU DVD QUE REPRODUZA MP3 .01 INTERCOMUNICADOR ENTRE AS MESAS DE PA E DE MONITOR.FIOS E CABOS PARA A LIGAÇÃO DO SISTEMA, MAIS02 TORRES DE DELEY. MONITOR:01 CONSOLE DIGITAL 32 CANAIS, 12 AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 32 KHZ;01 PROCESSADOR DE SISTEMA ESTÉREO, COM 2 ENTRADAS E 8 SAÍDAS PARA O SIDEFILL;02 SIDEFILLS, CADA UM COM, 02 SUB WOOFER COM 02 FALANTES DE 18",02 CAIXAS DE 2 OU 3 VIAS (GRAVES, MÉDIOS GRAVES E MEDIAS ALTAS), SENDO 01 PA TOTALMENTE INDUTRIALIZADO.4 CAIXAS DE MONITOR (02 FALANTE DE 12" OU 15" + DRIVER DE 2") OU SIMILAR;01 CAIXA DE SUB 1X 18"; 01 CAIXAS 03 VIAS				
64	SOM MÉDIO PORTE 01 EQUIPAMENTO PROFISSIONAL PA: 01 CONSOLE DIGITAL 32 CANAIS, A)AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 32 KHZ; 01 MULTICABOS 32 VIAS COM MAIS 08 VIAS PARA CANAIS AUXILIARES, COM SPLITER, DE 50 METROS OU MAIS; 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM 2 ENTRADAS E 8 SAÍDAS COM MULTICABO EXCLUSIVO, QUE ATENDA A TODA NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO;12 CAIXAS DE SUB WOOFER COM 02 FALANTES DE 18", 1600 W RMS; 12 CAIXAS ACÚSTICAS TIPO LINEARRAY COM SISTEMA FLY DE 02 OU 03 VIAS OU	UNID	7	R\$ 9.862,02	R\$ 69.034,11



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	EQUIVALENTE, QUE PRODUZA NO MÍNIMO 110 DBA A 30 METROS DO PALCO. AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA; CABEAÇÃO DE AC COM 50 METROS MÍNIMO; 01 APARELHO DE CD OU DVD QUE REPRODUZA MP3 .01 INTERCOMUNICADOR ENTRE AS MESAS DE PA E DE MONITOR.FIOS E CABOS PARA A LIGAÇÃO DO SISTEMA, MAIS 02 TORRES DE DELEY. MONITOR:01 CONSOLE DIGITAL 32 CANAIS, 12 AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 32 KHZ;01 PROCESSADOR DE SISTEMA ESTÉREO, COM 2 ENTRADAS E 8 SAÍDAS PARA O SIDEFILL;02 SIDEFILLS, CADA UM COM, 02 SUB WOOFER COM 02 FALANTES DE 18",02 CAIXAS DE 2 OU 3 VIAS (GRAVES, MÉDIOS GRAVES E MEDIAS ALTAS), SENDO 01 PA TOTALMENTE INDUTRIALIZADO.4 CAIXAS DE MONITOR (02 FALANTE DE 12" OU 15" + DRIVER DE 2") OU SIMILAR;01 CAIXA DE SUB 1X 18"; 01 CAIXAS 03 VIAS				
65	SOM PEQUENO PORTE PA COM NO MÍNIMO: MONITOR, MESA DE 16 CANAISDIGITAL; 01 EQUALIZADOR ESTÉRIO DE 31 VIAS, 1 PROCESSADOR DE SISTEMA ANALÓGICO COM 2 ENTRADAS E 8 SAÍDAS,04 CAIXAS DE SUB WOOFER COM 2 FALANTE DE 18 POLEGADAS E 1.200W, 04 CAIXAS ACÚSTICAS, TIPO LINEARRAY, AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM SISTEMA, 06 MICROFONES, 06 PEDESTAIS, CABOS PARA MICROFONES E INSTRUMENTOS, UM APARELHO DE CD OU DVD.	UNID	15	R\$ 5.109,95	R\$ 76.649,25



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

66	SOM PEQUENO PORTE PA COM NO MÍNIMO: MONITOR, MESA DE 16 CANAIS DIGITAL; 01 EQUALIZADOR ESTÉRIO DE 31 VIAS, 1 PROCESSADOR DE SISTEMA ANALÓGICO COM 2 ENTRADAS E 8 SAÍDAS, 04 CAIXAS DE SUB WOOFER COM 2 FALANTE DE 18 POLEGADAS E 1.200W, 04 CAIXAS ACÚSTICAS, TIPO LINEARRAY, AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM SISTEMA, 06 MICROFONES, 06 PEDESTAIS, CABOS PARA MICROFONES E INSTRUMENTOS, UM APARELHO DE CD OU DVD.	UNID	5	R\$ 5.109,95	R\$ 25.549,75
67	PALCO EM GRID DE ALUMÍNIO DUAS ÁGUAS, MEDINDO 14X10M, PÉ DIREITO COM ALTURA DE 8.00M DE PROFUNDIDADE NO PISO DO PALCO. PISO EM PLACAS PRÉ-FABRICADAS DE 2.20M X 2.20M COM PERFIL U DE 4" POR 1/8, REVESTIDO DE MADEIRITE PLASTIFICADO DE 14.00MM. COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMAS COM BLACKOUT, FUNDO E LATERAIS DA CAIXA CÊNICA DEVERÃO SER FECHADAS DE LONA PRETA ANTI-CHAMAS COM BLACKOUT. A BASE FRONTAL E LATERAL DO PALCO E A ÁREA DE PRODUÇÃO DEVERÃO SER ISOLADAS COM ARMAÇÃO DE METALOM COM PLACAS DE AÇO PRÉ-FABRICADAS MEDINDO 2.20M X 1.10M, 02 PA'S COM DIMENSÕES DE 2.00M X 2.00M X 8.00M DE ALTURA, EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA E SUSTENTAÇÃO PARA SISTEMA FLY DE SOM. HOUSE-MIX MEDINDO 4.00M X 4.00M COM UM NÍVEL DE PISO EM PERFIL U DE 4" POR 1/8 REVESTIDO EM MADEIRITE PLASTIFICADO DE 14.00MM COBERTO DO TIPO 01 (UMA) ÁGUA COM LONAS ANTI-CHAMAS, COM FECHAMENTOS DE FUNDO E LATERAIS EM LONA TRANSPARENTE, GUARDA-CORPO COM 1.10M DE ALTURA EM TODO PERÍMETRO. TODA ÁREA DE PALCO DEVERÁ SER	UNID	15	R\$ 14.474,28	R\$ 217.114,16



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	ATERRADAS COM HASTES DE 5/8" X 2.40M EM COBRE, COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSO UTILIZANDO CABO PIRASTIC DE BWF 750V DE SEÇÃO MÉTRICA DE 25MM ² , TEMPLA RÍGIDO DEVENDO SER INTERLIGADO ENTRE AHASTE DE TERRA E AS JUNÇÕES DA ESTRUTURA. 02 (DOIS) CAMARINS, ESCADA DE ACESSO COM 3,00M.				
68	PALCO EM GRID DE ALUMÍNIO DUAS ÁGUAS, MEDINDO 14X10M, PÉ DIREITO COM ALTURA DE 8.00M DE PROFUNDIDADE NO PISO DO PALCO. PISO EM PLACAS PRÉ-FABRICADAS DE 2.20M X 2.20M COM PERFIL U DE 4" POR 1/8, REVESTIDO DE MADEIRITE PLASTIFICADO DE 14.00MM. COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMAS COM BLACKOUT, FUNDO E LATERAIS DA CAIXA CÊNICA DEVERÃO SER FECHADAS DE LONA PRETA ANTI-CHAMAS COM BLACKOUT. A BASE FRONTAL E LATERAL DO PALCO E A ÁREA DE PRODUÇÃO DEVERÃO SER ISOLADAS COM ARMAÇÃO DE METALOM COM PLACAS DE AÇO PRÉ-FABRICADAS MEDINDO 2.20M X 1.10M, 02 PA'S COM DIMENSÕES DE 2.00M X 2.00M X 8.00M DE ALTURA, EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA E SUSTENTAÇÃO PARA SISTEMA FLY DE SOM. HOUSE-MIXMEDIDNO 4.00M X 4.00M COM UM NÍVEL DE PISO EM PERFIL U DE 4" POR 1/8'REVESTIDO EM MADEIRITE PLASTIFICADO DE 14.00MM COBERTO DO TIPO 01 (UMA) ÁGUA COM LONAS ANTI-CHAMAS, COM FECHAMENTOS DE FUNDO E LATERAIS EM LONA TRANSPARENTE, GUARDA-CORPO COM 1.10M DE ALTURA EM TODO PERÍMETRO. TODA ÁREA DE PALCO DEVERÁ SER ATERRADAS COM HASTES DE 5/8" X 2.40M EM COBRE, COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSO UTILIZANDO	UNID	5	R\$ 14.474,28	R\$ 72.371,39



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	CABO PIRASTIC DE BWF 750V DE SEÇÃO MÉTRICA DE 25MM ² , TEMPLA RÍGIDO DEVENDO SER INTERLIGADO ENTRE AHASTE DE TERRA E AS JUNÇÕES DA ESTRUTURA. 02 (DOIS) CAMARINS, ESCADA DE ACESSO COM 3,00M.				
69	PALCO EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA, MEDINDO 12.00M DE FRENTE POR 8.00M DE PROFUNDIDADE, COM 2..M DE ALTURA DO PISO AO SOLO, PÉ DIREITO COM ALTURA DE 8.00M DE PROFUNDIDADE NO PISO DO PALCO. PISO EM PLACAS PRÉ-FABRICADAS DE 2.20M X 2.20M COM PERFIL U DE 4" POR 1/8, REVESTIDO DE MADEIRITE PLASTIFICADO DE 14.00MM. COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMAS COM BLACKOUT, FUNDO E LATERAIS DA CAIXA CÊNICA DEVERÃO SER FECHADAS DE LONA PRETA ANTI-CHAMAS COM BLACKOUT. A BASE FRONTAL E LATERAL DO PALCO E A ÁREA DE PRODUÇÃO DEVERÃO SER ISOLADAS COM ARMAÇÃO DE METALOM COM PLACAS DE AÇO PRÉ-FABRICADAS MEDINDO 2.20M X 1.10M, 02 PA'S COM DIMENSÕES DE 2.00M X 2.00M X 8.00M DE ALTURA, EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA E SUSTENTAÇÃO PARA SISTEMA FLY DE SOM. HOUSE- MIXMEDIDNO 4.00M X 4.00M COM UM NÍVEL DE PISO EM PERFIL U DE 4" POR 1/8'REVESTIDO EM MADEIRITE PLASTIFICADO DE 14.00MM COBERTO DO TIPO 01 (UMA) ÁGUA COM LONAS ANTI-CHAMAS, COM FECHAMENTOS DE FUNDO E LATERAIS EM LONA TRANSPARENTE, GUARDA-CORPO COM 1.10M DE ALTURA EM TODO PERÍMETRO. TODA ÁREA DE PALCO DEVERÁ SER ATERRADAS COM HASTES DE 5/8" X 2.40M EM COBRE, COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSO UTILIZANDO	UNID	15	R\$ 8.490,27	R\$ 127.354,01



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	CABO PIRASTIC DE BWF 750V DE SEÇÃO MÉTRICA DE 25MM ² , TEMPLA RÍGIDO DEVENDO SER INTERLIGADO ENTRE AHASTE DE TERRA E AS JUNÇÕES DA ESTRUTURA.				
70	PALCO EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA, MEDINDO 12.00M DE FRENTE POR 8.00M DE PROFUNDIDADE, COM 2..M DE ALTURA DO PISO AO SOLO, PÉ DIREITO COM ALTURA DE 8.00M DE PROFUNDIDADE NO PISO DO PALCO. PISO EM PLACAS PRÉ-FABRICADAS DE 2.20M X 2.20M COM PERFIL U DE 4" POR 1/8, REVESTIDO DE MADEIRITE PLASTIFICADO DE 14.00MM. COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMAS COM BLACKOUT, FUNDO E LATERAIS DA CAIXA CÊNICA DEVERÃO SER FECHADAS DE LONA PRETA ANTI-CHAMAS COM BLACKOUT. A BASE FRONTAL E LATERAL DO PALCO E A ÁREA DE PRODUÇÃO DEVERÃO SER ISOLADAS COM ARMAÇÃO DE METALOM COM PLACAS DE AÇO PRÉ-FABRICADAS MEDINDO 2.20M X 1.10M, 02 PA'S COM DIMENSÕES DE 2.00M X 2.00M X 8.00M DE ALTURA, EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA E SUSTENTAÇÃO PARA SISTEMA FLY DE SOM. HOUSE- MIXMEDIDNO 4.00M X 4.00M COM UM NÍVEL DE PISO EM PERFIL U DE 4" POR 1/8'REVESTIDO EM MADEIRITE PLASTIFICADO DE 14.00MM COBERTO DO TIPO 01 (UMA) ÁGUA COM LONAS ANTI-CHAMAS, COM FECHAMENTOS DE FUNDO E LATERAIS EM LONA TRANSPARENTE, GUARDA-CORPO COM 1.10M DE ALTURA EM TODO PERÍMETRO. TODA ÁREA DE PALCO DEVERÁ SER	UNID	5	R\$ 8.490,27	R\$ 42.451,34



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	ATERRADAS COM HASTES DE 5/8" X 2.40M EM COBRE, COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSO UTILIZANDO CABO PIRASTIC DE BWF 750V DE SEÇÃO MÉTRICA DE 25MM ² , TEMPLA RÍGIDO DEVENDO SER INTERLIGADO ENTRE AHASTE DE TERRA E AS JUNÇÕES DA ESTRUTURA.				
71	PALCO MEDINDO 07X06 EM GRID DE ALUMÍNIO, PÉ DIREITO COM 04 METROS DO CHÃO AO PISO COM 1,50M DE ALTURA, FECHAMENTO DO FUNDO E LATERAL DE LONA DE COR PRETA, ATERRAMENTO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PARA SOM E ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE.	UNID	15	R\$ 5.838,95	R\$ 87.584,29
72	PALCO MEDINDO 07X06 EM GRID DE ALUMÍNIO, PÉ DIREITO COM 04 METROS DO CHÃO AO PISO COM 1,50M DE ALTURA, FECHAMENTO DO FUNDO E LATERAL DE LONA DE COR PRETA, ATERRAMENTO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PARA SOM E ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE.	UNID	5	R\$ 5.838,95	R\$ 29.194,76
73	ILUMINAÇÃO TIPO I - ILUMINAÇÃO: LOCAÇÃO 01 CONSOLE DE LUZ COM 60 CANAIS DE FEDER E CANAIS DMX COMPATÍVEL COM OS EQUIPAMENTOS A SEGUIR: 60 LÂMPADAS PAR 64 FOCO 1 E FILTROS VARIADOS. 30 LÂMPADAS PAR 64 FOCO 5 E FILTROS VARIADOS. 06 RACKS DIMMERBOX, CADA QUAL COM 12 DE 4KW, COM FILTROS. 16 ELIPSOIDAIAS DE 26o, DE 750 WATTS COM ZOOM IRIS E FACA. 48 REFLETORES COM LÂMPADAS ACL OU LOCO LIGHT PAR 64. 04 REFLETORES STRIPLIGHT LED RGB (TIPO RIBALTA) COM CONTROLE DMX E LEDS DE 180o. 12 REFLETORES PARES LED RGB COM CONTROLE DMX E LEDS DE 30o. 18 MOVING HEAD, TIPO SPOT DE 400 WATTS OU 575 WATTS. 16 MOVING	UNID	11	R\$ 13.923,75	R\$ 153.161,20



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	HEAD, TIPO WASH, DE 575 WATTS. 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA CONTROLADA VIA DMX COM VENTILADORES. 20 MINEM BRUT DE 06LÂMPADAS DWE. 02 CANHÕES SEGUIDORES 1200 WATTS. 01 SPLITTER (OU BUFFER) COM CIRCUITO MICRO PROCESSADO DE GERENCIAMENTO DE SINAL, COM PELO MENOS 04 ENTRADAS E 16 SAÍDAS DMX 512 TOTALMENTE ISOLADAS. 80 PLACAS DE LED DISTÂNCIA MENOR OU IGUAL A 37,5MM ENTRE PONTOS E TAMANHO DE 64 X 64 CM ASSIM COMO SEUS RESPECTIVOS CONTROLADORES. 06 ATOMIC 3000. 01 CORTINA DE LED CONFORME DIMENSÕES DO PALCO. ESTRUTURAS DE BOX TRUSS, TRELIÇAS Q 30 BASES QUADRADAS, TALHAS DE 500 E 1000 QUILOS COMPATIVOS COM AS NECESSIDADES DO SISTEMA SÃO NECESSÁRIOS BALDES DE LONA PARA ABRIGAR AS CORRENTES DAS TALHAS. INTERCOM COM 04 PONTOS.				
74	ILUMINAÇÃO TIPO I - ILUMINAÇÃO: LOCAÇÃO 01 CONSOLE DE LUZ COM 60 CANAIS DE FEDER E CANAIS DMX COMPATÍVEL COM OS EQUIPAMENTOS A SEGUIR: 60 LÂMPADAS PAR 64 FOCO 1 E FILTROS VARIADOS. 30 LÂMPADAS PAR 64 FOCO 5 E FILTROS VARIADOS. 06 RACKS DIMMERBOX, CADA QUAL COM 12 DE 4KW, COM FILTROS. 16 ELIPSOIDAIAS DE 26o, DE 750 WATTS COM ZOOM IRIS E FACA. 48 REFLETORES COM LÂMPADAS ACL OU LOCO LIGHT PAR 64. 04 REFLETORES STRIPLIGHT LED RGB (TIPO RIBALTA) COM CONTROLE DMX E LEDS DE 180o. 12 REFLETORES PARES LED RGB COM CONTROLE DMX E LEDS DE 30o. 18 MOVING HEAD, TIPO SPOT DE 400 WATTS OU 575 WATTS. 16 MOVING HEAD, TIPO WASH, DE 575 WATTS. 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA CONTROLADA VIA DMX COM VENTILADORES. 20 MINEM BRUT DE 06LÂMPADAS DWE. 02 CANHÕES SEGUIDORES 1200	UNID	4	R\$ 13.923,75	R\$ 55.694,98



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	WATTS. 01 SPLITTER (OU BUFFER) COM CIRCUITO MICRO PROCESSADO DE GERENCIAMENTO DE SINAL, COM PELO MENOS 04 ENTRADAS E 16 SAÍDAS DMX 512 TOTALMENTE ISOLADAS. 80 PLACAS DE LED DISTÂNCIA MENOR OU IGUAL A 37,5MM ENTRE PONTOS E TAMANHO DE 64 X 64 CM ASSIM COMO SEUS RESPECTIVOS CONTROLADORES. 06 ATOMIC 3000. 01 CORTINA DE LED CONFORME DIMENSÕES DO PALCO. ESTRUTURAS DE BOX TRUSS, TRELIÇAS Q 30 BASES QUADRADAS, TALHAS DE 500 E 1000 QUILOS COMPATIVOS COM AS NECESSIDADES DO SISTEMA SÃO NECESSÁRIOS BALDES DE LONA PARA ABRIGAR AS CORRENTES DAS TALHAS. INTERCOM COM 04 PONTOS.				
75	ILUMINAÇÃO TIPO II - ILUMINAÇÃO: LOCAÇÃO 01 CONSOLE DE LUZ COM 60 CANAIS DE FEDER E CANAIS DMX COMPATÍVEL COM OS EQUIPAMENTOS A SEGUIR: 72 REFLETORES COM LÂMPADAS PAR 64 FOCO 1,2 E 5 E FILTROS VARIADOS. 02 RACKS DIMMERBOX, CADA QUAL COM 12 CANAIS DE 4KW, COM FILTROS. 06 ELIPSOIDAIAS DE 26o, DE 750 WATTS COM ZOOM IRIS. 12 REFLETORES COM LÂMPADAS ACL OU LOCO LIGHT PAR 56. 08 MOVING HEAD, TIPO SPOT CABEÇA MÓVEL DE 400 WATTS OU 575 WATTS. 01 MÁQUINA DE FUMAÇA CONTROLADA VIA DMX COM VENTILADORES. 02 MINEM BRUT DE 06 LÂMPADAS DWE. 01 CANHÃO SEGUIDOR 1200 WATTS. 03 ESTRUTURAS DE BOX TRUSS, MEDINDO 8.00M CADA EM TRELIÇAS Q 30, TALHAS DE 500 E 1000 QUILOS, COM 10 METROS DE ELEVAÇÃO, CINTAS E CABOS DE SEGURANÇA E ELEVAÇÃO, FIAÇÃO E CABEAMENTO PARA A LIGAÇÃO DO SISTEMA, DISTRIBUIDOR DE ENERGIA COM ATERRAMENTO, CABO DE AC COM MAIS DE 50MTS.	UNID	7	R\$ 11.139,44	R\$ 77.976,06



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

76	ILUMINAÇÃO TIPO II - ILUMINAÇÃO: LOCAÇÃO 01 CONSOLE DE LUZ COM 60 CANAIS DE FEDER E CANAIS DMX COMPATÍVEL COM OS EQUIPAMENTOS A SEGUIR: 72 REFLETORES COM LÂMPADAS PAR 64 FOCO 1,2 E 5 E FILTROS VARIADOS. 02 RACKS DIMMERBOX, CADA QUAL COM 12 CANAIS DE 4KW, COM FILTROS. 06 ELIPSOIDAIAS DE 260, DE 750 WATTS COM ZOOM IRIS. 12 REFLETORES COM LÂMPADAS ACL OU LOCO LIGHT PAR 56. 08 MOVING HEAD, TIPO SPOT CABEÇA MÓVEL DE 400 WATTS OU 575 WATTS. 01 MÁQUINA DE FUMAÇA CONTROLADA VIA DMX COM VENTILADORES. 02 MINEM BRUT DE 06 LÂMPADAS DWE. 01 CANHÃO SEGUIDOR 1200 WATTS. 03 ESTRUTURAS DE BOX TRUSS, MEDINDO 8.00M CADA EM TRELIÇAS Q 30, TALHAS DE 500 E 1000 QUILOS, COM 10 METROS DE ELEVAÇÃO, CINTAS E CABOS DE SEGURANÇA E ELEVAÇÃO, FIAÇÃO E CABEAMENTO PARA A LIGAÇÃO DO SISTEMA, DISTRIBUIDOR DE ENERGIA COM ATERRAMENTO, CABO DE AC COM MAIS DE 50MTS.	UNID	3	R\$ 11.139,44	R\$ 33.418,31
----	---	------	---	------------------	------------------



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

77	ILUMINAÇÃO TIPO III - ILUMINAÇÃO: 01 MESA DE ILUMINAÇÃO DMX 48 CANALIS DE FADER; 05 RACKS DIMMERBOX COM 12 CANAIS DE 4KW COM FILTROS; 12 REFLETORES COM LÂMPADAS PAR FOCO 01; 12 REFLETORES COM LÂMPADAS PAR FOCO 02; 24 REFLETORES COM LÂMPADAS PAR FOCO 05; 08 REFLETORES SET LIGHT COM LÂMPADAS DE 1000W; 20 REFLETORES PC 1000W; 16 REFLETORES ELIPSOIDAI 750W (COM FACA, ÍRIS, PORTA -GEL E PORTA -GOBO) 01 CANHÃO SEGUIDOR HMI; 02 MINI BRUTES DE 06 LÂMPADAS; 08 FRESNÉIS DE 1000W; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA COM GLICERINA E VENTILADOR; FIAÇÃO, SERIES, EXTENSÕES E CABOS PARA A LIGAÇÃO DO SISTEMA; DISTRIBUIDOR DE ENERGIA COM ATERRAMENTO E CABO DE AC COM MAIS DE 50 METROS; 04 ARAS PARA ILUMINAÇÃO LATERAL DE CERCA DE 2M; 04 TORRES DE 4M, NO MÍNIMO; 04 BARRAS DE ALUMÍNIO SERIADAS; 01 GRIDE Q30 EM U MEDINDO 4M X 10M; 01 GRIDE QUADRADO COM UMA TRAVE NO MEIO ME	UNID	7	R\$ 8.355,30	R\$ 58.487,08
----	---	------	---	-----------------	------------------



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

78	ILUMINAÇÃO TIPO III - ILUMINAÇÃO: 01 MESA DE ILUMINAÇÃO DMX 48 CANALIS DE FADER; 05 RACKS DIMMERBOX COM 12 CANAIS DE 4KW COM FILTROS; 12 REFLETORES COM LÂMPADAS PAR FOCO 01; 12 REFLETORES COM LÂMPADAS PAR FOCO 02; 24 REFLETORES COM LÂMPADAS PAR FOCO 05; 08 REFLETORES SET LIGHT COM LÂMPADAS DE 1000W; 20 REFLETORES PC 1000W; 16 REFLETORES ELIPSOIDAI 750W (COM FACA, ÍRIS, PORTA -GEL E PORTA -GOBO) 01 CANHÃO SEGUIDOR HMI; 02 MINI BRUTES DE 06 LÂMPADAS; 08 FRESNÉIS DE 1000W; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA COM GLICERINA E VENTILADOR; FIAÇÃO, SERIES, EXTENSÕES E CABOS PARA A LIGAÇÃO DO SISTEMA; DISTRIBUIDOR DE ENERGIA COM ATERRAMENTO E CABO DE AC COM MAIS DE 50 METROS; 04 ARAS PARA ILUMINAÇÃO LATERAL DE CERCA DE 2M; 04 TORRES DE 4M, NO MÍNIMO; 04 BARRAS DE ALUMÍNIO SERIADAS; 01 GRIDE Q30 EM U MEDINDO 4M X 10M; 01 GRIDE QUADRADO COM UMA TRAVE NO MEIO ME	UNID	3	R\$ 8.355,30	R\$ 25.065,89
79	PALCO MEDINDO DE 16.00 (LARGURA) X 12.00 (PROFUNDIDADE) X 12,00 (ALTURA) COM PISO COM 2.00M (ALTURA) DO CHÃO AO PISO, MONTADO EM BOX TRUSS P-30/P-50 COM ESTRUTURA LATERAL MEDINDO 13.00 X 3.00 X 12.00 TENDA CAMARIM TENDA DE 20.00 X 3.00 X 10.00 PARA CAMARIM HOUSE MIX 01 HOUSE MIX MEDINDO 5.00 X 5.00 COM 2 ANDARES BARRICADA 80 BARRICADA ANTI PÂNICO BACKSTAGE ÁREAS DE BECKSTAGE MEDINDO 10.00 X 10.00	UNID	6	R\$ 31.000,00	R\$ 186.000,00



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

80	PALCO MEDINDO DE 16.00 (LARGURA) X 12.00 (PROFUNDIDADE) X 12,00 (ALTURA) COM PISO COM 2.00M (ALTURA) DO CHÃO AO PISO, MONTADO EM BOX TRUSS P-30/P-50 COM ESTRUTURA LATERAL MEDINDO 13.00 X 3.00 X 12.00 TENDA CAMARIM TENDA DE 20.00 X 3.00 X 10.00 PARA CAMARIM HOUSE MIX 01 HOUSE MIX MEDINDO 5.00 X 5.00 COM 2 ANDARES BARRICADA 80 BARRICADA ANTI PÂNICO BACKSTAGE ÁREAS DE BECKSTAGE MEDINDO 10.00 X 10.00	UNID	2	R\$ 31.000,00	R\$ 62.000,00
VALOR GLOBAL					R\$ 8.704.577,38